

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO  
PIBITI/CNPq**

**EDITAL PIBITI/CNPq 001/2020**

O Chefe de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa Instrumentação, de acordo com a Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, que poderá ser acessada no endereço [http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)/CNPq, conforme Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº1.329/2020, disponível para consulta em:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria\\_MCTIC\\_n\\_1122\\_de\\_19032020.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html)

**Do Programa**

O PIBITI tem por finalidades:

- a) proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensar tecnológico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação
- c) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.
- d) possibilitar maior interação entre atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidas na graduação e na pós-graduação.
- e) estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes do ensino técnico e superior em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.

Maiores informações sobre o Programa PIBITI do CNPq estão disponíveis no link:

[http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352#rn17066](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352#rn17066)

As vagas serão disponibilizadas a estudantes de graduação matriculado(a)s em Instituições de Ensino Superior conveniadas e preenchidas por ordem de classificação dos inscritos de acordo com este edital. O valor mensal da bolsa é R\$ 400,00 conforme divulgado pelo CNPq na Tabela de Valores de Bolsas no País (disponível em <http://cnpq.br/no-pais>) e o contrato terá **vigência no período de 01/08/2020 a 31/07/2021**, salvo força maior ou fato previsto neste Edital e seus anexos.

**Das Linhas de Pesquisa**

A Embrapa Instrumentação realiza pesquisas para o desenvolvimento de equipamentos, máquinas, sistemas e novas metodologias para o setor agropecuário. As principais áreas de atuação da Unidade são Agricultura de Precisão, Agroenergia, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Meio Ambiente, Instrumentação Agropecuária, Nanotecnologia para o Agronegócio e Pós-colheita, e aceitará inscrições de graduandos matriculados em qualquer especialidade, evidenciada a adequação do seu perfil acadêmico ao plano de trabalho proposto que deve apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), quais sejam:

## **Instrumentação**

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

Além disso o Plano de Trabalho deverá estar adequado à missão e aos objetivos da Unidade, estabelecidos na Agenda de Prioridades.

### **Dos Requisitos e Compromissos do(a) candidato(a) à bolsa PIBITI**

- Estar cursando graduação, regularmente matriculado, com previsão de conclusão após dezembro de 2020;
- O(A) candidato(a) deverá possuir média ponderada igual ou superior a 5,0, considerando o seu histórico escolar completo (“sujo”)
- Ser indicado por pesquisador(a) da Embrapa Instrumentação;
- Não ter vínculo empregatício, não acumular bolsa de qualquer tipo e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Cadastrar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq e mantê-lo atualizado e publicado;
- Abrir conta corrente individual (não pode ser poupança), no Banco do Brasil para recebimento da bolsa;
- Efetuar inscrição e participar da Jornada Científica da Embrapa – São Carlos;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista PIBITI do CNPq;
- Entregar os relatórios parcial e final de atividades, quando solicitado pelo Comitê Local;
- Caso a vigência da bolsa necessitar ser interrompida por qualquer motivo, o aluno e/ou orientador responsável deverão comunicar imediatamente ao CTI da Unidade, através de formulário específico para desistentes, conforme Anexo IV desse edital.

### **Dos Requisitos e Compromissos do(a) Orientador(a)**

- Possuir experiência compatível com a função de orientador(a) e formador(a) de recursos humanos e estar cadastrado(a) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ser pesquisador(a) da Embrapa Instrumentação com titulação mínima de doutor e possuir expressiva produção científica e/ou tecnológica nos últimos três anos;
- Coordenar projeto e/ou atividade de PD&I aprovado pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Instrumentação;
- Indicar graduandos com perfil e desempenho compatíveis com as atividades previstas no plano de estágio e no projeto sob sua coordenação;
- Orientar o bolsista PIBITI nas distintas fases do trabalho científico, incluindo elaboração de relatórios e material para apresentações em eventos científicos;

## *Instrumentação*

- Acompanhar eventuais apresentações do bolsista em seminários de iniciação científica, especialmente naqueles promovidos pela Embrapa;
- Garantir ao bolsista PIBITI, enquanto estiver na vigência da bolsa, a devida coautoria nas publicações e nos trabalhos que tenham tido sua colaboração efetiva.

### **Das Inscrições**

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via online utilizando-se o e-mail [cnpdia.nap@embrapa.br](mailto:cnpdia.nap@embrapa.br) com o **ASSUNTO: "EDITAL PIBITI/CNPDIA 001/2020 - SOLICITA INSCRIÇÃO BOLSA PIBITI"**, no período de 02/06/2020 a 10/06/2020.

### **Da Documentação Exigida, em pdf**

- Ficha de Inscrição (Anexo I) deste edital, devidamente preenchido e assinado;
- Plano de Trabalho do(a) candidato(a) elaborado conforme Anexo II;
- Declaração do Aluno, conforme Anexo III, preenchida e assinada
- Título, número SEG e resumo do projeto e/ou atividade SEG, sob responsabilidade do(a) orientador(a) devidamente cadastrada no IDEARE, ao qual pretende-se engajar o(a) candidato(a) (limite de 1 página).
- Currículo Lattes do(a) candidato(a), **atualizado e publicado** na Plataforma Lattes do CNPq;
- Histórico escolar completo ("sujo") recente do(a) candidato(a) graduando(a).

### **Do Julgamento**

O Comitê Técnico Interno (CTI) da Embrapa Instrumentação reunir-se-á em junho de 2020 para julgamento das propostas e seleção do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, na forma que segue e observadas as disposições da Resolução Normativa do CNPq 17/2006 disponível em [http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352);

Em análise eliminatória, selecionará as propostas que: 1) contenham todos os documentos solicitados, 2) tenham sido inscritas no prazo regulamentar e 3) atendam aos requisitos e compromissos determinados ao candidato(a) e ao orientador(a).

As propostas selecionadas serão classificadas com base nos seguintes critérios:

- a) Por pontuação composta pela média ponderada das notas de graduação do(a) candidato(a), apresentadas no histórico escolar completo ("histórico sujo"), tomando-se como pesos os créditos das respectivas disciplinas;
- b) Como critério de desempate para candidato(a)s com a mesma média ponderada, serão utilizadas as notas do(a)s pesquisadore(a)s, quantificando-se os seguintes itens de produção no período entre 2016-2020, com respectivos pesos:
  - Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto pela JCR: 30;
  - Capítulos de livros: 20;
  - Artigos Série Embrapa: 10;
  - Doutorados orientados e co-orientados concluídos: 25;
  - Mestrados orientados e co-orientados concluídos: 20;
  - Estágios de nível superior/Iniciação científica concluídos: 10.
- c) Aluno(a)s cujo(a)s orientadore(a)s possuam bolsa Produtividade em Pesquisa PQ ou DT, do CNPq, receberão por reconhecimento à comprovada competência científica do(a) orientador(a), adicional de 10% na média ponderada, conforme a RN 17/2006;
- d) Preferencialmente será concedida uma bolsa para cada orientador(a) com proposta submetida, com o objetivo de estimular a rotatividade na concessão das bolsas entre orientadore(a)s. No caso de haver 2 ou mais aluno(a)s classificado(a)s com o

## **Instrumentação**

mesmo orientador(a), o(s) aluno(s) de menor classificação do(a) mesmo(a) orientador(a) será remanejado(a) para o final da lista de classificação.

É reservado ainda ao Comitê Técnico Interno, o direito de aplicar às propostas classificadas os critérios de homologar a cada orientador(a), apenas uma única bolsa.

### **Da Divulgação da Classificação (Resultado preliminar)**

A divulgação da classificação do(a)s candidato(a)s será feita exclusivamente no endereço <https://www.embrapa.br/instrumentacao/estagios-e-bolsas> a partir do dia 15 de Junho de 2020.. Os alunos aprovados serão listados em ordem decrescente na classificação e nessa ordem, serão indicados para as cotas de bolsas que serão disponibilizadas para a Embrapa Instrumentação. Os alunos que não forem contemplados inicialmente devido à limitação de cotas, constituirão cadastro reserva e poderão ser aproveitados no período deste Edital, em eventuais pedidos de substituição ou na concessão de novas cotas no mesmo período.

### **Dos Pedidos de Reconsideração**

Os pedidos dessa natureza deverão ser assinados pelo(a) orientador(a) e pelo(a) aluno(a), conter argumentação consistente, e ser enviados para o e-mail [cnpdia.cti@embrapa.br](mailto:cnpdia.cti@embrapa.br) até dia 18 de Junho de 2020, com o **ASSUNTO: "EDITAL PIBITI/CNPQ 001/2020 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO"**.

### **Do Resultado Final**

O resultado final do processo seletivo será divulgado exclusivamente no endereço <https://www.embrapa.br/instrumentacao/estagios-e-bolsas> a partir do dia 22 de Junho de 2020.

### **Dos Anexos**

Integram este instrumento convocatório, os seguintes documentos:

- Anexo I Ficha de Inscrição;
- Anexo II Roteiro de apoio para elaboração de Plano de Trabalho.
- Anexo III Declaração do Aluno
- Anexo IV Formulário de Desistência de bolsa PIBITI/CNPq

São Carlos, 26 de maio de 2020



**José Manoel Marconcini**  
Coordenador Local do PIBITI  
Embrapa Instrumentação



## Instrumentação

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

EDITAL PIBITI/CNPQIA 001/2020

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Os abaixo assinados CANDIDATO(A) e ORIENTADOR(A) declaram conhecer e aceitar integralmente os termos do Edital PIBITI/CNPQIA 001/2020 e anexos, de Seleção de Bolsistas para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

Local e data: São Carlos/SP, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador(a): \_\_\_\_\_

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) (deve ser informado pelo orientador(a))</b>	
Nome completo s/abreviatura	
CPF	
Bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq?	_____ SIM _____ NÃO
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)</b>	
Nome completo s/abreviatura	
CPF	
Nº RG	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL E CONTATO</b>	
Rua / nº	
Bairro	
CEP	
Cidade/Estado	
Telefone (c/ DDD)	
Celular	
E-MAIL	
<b>DADOS BANCÁRIOS DO(A) CANDIDATO(A) (somente BANCO DO BRASIL)</b>	
Nº da Agência com dígito	
Nº da Conta corrente individual (Não pode ser poupança)	
<b>DADOS DO CURSO</b>	
Instituição de Ensino	
Nome do Curso	
Início (mês e ano)	
Término Previsto (mês e ano)	

## Instrumentação

PLANO DE TRABALHO	
Título	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Palavras chave (até 6 separadas por vírgulas)	<hr/> <hr/>
CLASSIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Nome da Subárea do Conhecimento / Especialidades * (Veja OBSERVAÇÃO IMPORTANTE)	
Código da Subárea do Conhecimento / Especialidades * (Veja OBSERVAÇÃO IMPORTANTE)	
Alinhamento do Plano de Trabalho PIBIC ao projeto e/ou atividade SEG (deve ser igual ao informado no "Resumo do Projeto e/ou atividade SEG de responsabilidade do orientador no IDEARE")	

### IMPORTANTE:

- Na classificação do plano de trabalho, utilizar a planilha "Área do Conhecimento do CNPq" disponível para consulta em <https://www.embrapa.br/instrumentacao/estagios-e-bolsas> Obs: **SOMENTE UTILIZAR SUBÁREA OU ESPECIALIDADES. Não utilizar Grande Área.**
- A inscrição do candidato(a) será recebida somente se esta ficha estiver totalmente preenchida, assinada e enviada em pdf, junto com os documentos indispensáveis listados abaixo, para o e-mail [cnpdia.nap@embrapa.br](mailto:cnpdia.nap@embrapa.br).

### DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS

Deverá ser enviada uma única mensagem, com o ASSUNTO: "EDITAL PIBITI/CNPDIA 001/2020 - SOLICITA INSCRIÇÃO BOLSA PIBITI", para o e-mail [cnpdia.nap@embrapa.br](mailto:cnpdia.nap@embrapa.br), com cópia para o e-mail do orientador, contendo os seguintes documentos:

- Esta ficha assinada pelo candidato(a) e orientador(a) – Anexo I, em pdf;
- Plano de trabalho do candidato(a) – Anexo II, em pdf;
- Declaração do Aluno preenchida e assinada – Anexo III, em pdf;
- Currículo Lattes, em pdf, do candidato(a), atualizado e publicado no site do CNPq;
- Histórico escolar completo do candidato(a), em pdf, atualizado; incluindo todas as eventuais reprovações;
- Título, resumo e número do projeto e/ou atividade SEG, sob responsabilidade do(a) orientador(a) no IDEARE, ao qual pretende-se engajar o(a) candidato(a) (limite de 1 página), em pdf.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)  
EDITAL PIBITI/CNPDIA 001/2020**

**ANEXO II - SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO**

**CAPA:** Deve conter os seguintes dados:

- **Instituição:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Embrapa Instrumentação, no alto da página e centralizado.
- **Título do Plano:** Destacado, centrado e no meio da página.
- **Nome do Autor:** Na forma direta, justificado à esquerda e na parte inferior da página.
- **Nome do Orientador:** Na forma direta, justificado à esquerda e na parte inferior da página.
- **Período de realização (de dia/mês/ano a dia/mês/ano),** justificado à esquerda e na parte inferior da página.
- **Data:** mês e ano, centrado e na parte inferior da página.

**SUMÁRIO:** Deve apresentar a enumeração das partes do Plano de Trabalho na ordem em que aparecem no texto, seguido da indicação da página correspondente.

**RESUMO:** Deve conter no máximo 4000 caracteres com espaços.

**INTRODUÇÃO:** Deve apresentar uma visão global do plano com aderência explícita a no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), quais sejam:

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
- Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas

Deve incluir um breve histórico, relevância e justificativa do tema e do trabalho a ser realizado.

**REVISÃO DA LITERATURA:** Deve constar um breve relato da bibliografia básica do assunto, discutindo e comentando as informações já publicadas. Não deve ter somente um resumo de um texto, mas ter ligação com o assunto a ser trabalhado. Pode ser apresentada em forma cronológica ou blocos de assunto, procurando mostrar a evolução do tema e seu relacionamento com este, observando principalmente os trabalhos já publicados pela Embrapa Instrumentação e outras Unidades da Empresa, assim como a literatura nacional e internacional.

**OBJETIVOS:** Apresentar os objetivos do trabalho a ser realizado.

---

## *Instrumentação*

**MATERIAIS E MÉTODOS:** Deve descrever, de forma clara, os métodos, as técnicas, os processos que serão empregados no desenvolvimento do projeto, para que o mesmo possa ser reconstituído (quando possível). Pode ser dividida em mais seções, de acordo com a especificidade do assunto.

**CRONOGRAMA:** O cronograma de trabalho deve indicar as épocas em que cada etapa do trabalho será executada, considerando-se o período da bolsa de 01/08/2020 a 31/07/2021..

**APÊNDICES:** Para não quebrar a sequência lógica do texto, o autor pode apresentar tabelas, quadros e outras informações em apêndices, caso ache necessário.

**BIBLIOGRAFIA:** Deve-se indicar toda a bibliografia consultada para elaboração do plano. Esta deve ser citada ao longo do texto e listada no final. Recomenda-se a norma da Embrapa (037.08.05.06.5.006) para a referência bibliográfica.

**CIÊNCIA DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA:** Nomes e assinaturas do orientador e do candidato na última página do plano de trabalho.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)**

**EDITAL PIBITI/CNPq 001/2020**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
com CPF nº. \_\_\_\_\_ e identidade nº. \_\_\_\_\_,  
matriculado no \_\_\_\_ período do \_\_\_\_\_ (nome  
do curso) da \_\_\_\_\_ (nome da  
universidade), candidato a bolsista do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS  
DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI) do  
CNPq, na Embrapa Instrumentação, não possuo vínculo empregatício, nem  
recebo bolsa de estudos ou auxílio de qualquer espécie.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura)



## Instrumentação

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PIBITI/CNPq

#### EDITAL PIBITI/CNPq 001/2020

#### ANEXO IV

#### FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA PIBITI/CNPq

(Dados do Bolsista)

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

(Dados da Bolsa)

NÚMERO DO PROCESSO: \_\_\_\_\_

VIGÊNCIA DA BOLSA: \_\_\_\_\_

Solicito o cancelamento da bolsa acima descrita a partir de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

MOTIVO: \_\_\_\_\_

(Relatório final)

DECLARO QUE

( ) já entreguei o relatório final em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

( ) entregarei o relatório final em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

(\*) Para o cancelamento de bolsa PIBITI/CNPq, este formulário deverá ser preenchido, assinado pelas partes e entregue ao Secretário do CTI da Embrapa Instrumentação.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Instrumentação

Rua XV de Novembro, 1452 – CEP: 13561-206 - São Carlos – SP  
Fone: (16) 2107 2800 - www.embrapa.br/instrumentacao